

## PORTARIA N. 259/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca Campos Novos.

O Doutor Daniel Lisboa Mendonça, Juiz Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão nos autos de Correição Ordinária de nº 0001247-89.2018.8.24.0600; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

### RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos nos dias **09 e 10 de outubro de 2018**.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 8 de outubro de 2018.



**DANIEL LISBOA MENDONÇA**

**Diretor do Foro**